



REQUERIMENTO Nº 005/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Sr. Israel Neres de Farias, para que preste os seguintes esclarecimentos acerca do transporte público alternativo que atua no município, diante das seguintes problemáticas identificadas: pouca quantidade de veículos disponíveis em operação, frota defasada e antiga, e intervalos muito longos entre as viagens:

1. Existe um planejamento em andamento para licitação de novas empresas a fim de suprir essas deficiências?
2. Se sim, em qual fase se encontra o andamento dessas licitações?
3. Quais medidas estão sendo adotadas no curto prazo para minimizar os impactos causados à população pela baixa qualidade do serviço prestado?
4. Existe um plano de contingência para garantir um serviço de transporte público adequado enquanto soluções definitivas são implementadas?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de assegurar um transporte público eficiente e de qualidade para os munícipes, garantindo mobilidade adequada e acessível a todos. As dificuldades enfrentadas pelos usuários são recorrentes e impactam diretamente o cotidiano da população.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora - PODE